



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: art. 169, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.
O monitoramento do Acórdão 1542/2019 – TCU – Plenário será realizado em processo específico.

SecexDefes, 20 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIA LIMA DE AQUINO – matrícula 5684-7
Diretora